



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.043, DE 2006

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2006, com os Projetos de Lei do Senado de nº 209, de 2003 e de nº 48, de 2005, que já tramitam em conjunto.

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador RENAN CALHEIROS,**

Com fundamento no disposto no art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência a tramitação conjunta das seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado de nº 193, de 2006, de autoria do Senador Romero Jucá, que acrescenta o inciso IX, ao artigo 1º, da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998; com os Projetos de Lei do Senado nº 209, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, e o de nº 48, de 2005, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que dão nova redação a dispositivos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, objetivando tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro. Todos os projetos são de tema correlato, sendo que os dois últimos projetos supracitados já estão sob minha análise, para sobre eles emitir relatório pela Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

Os projetos de lei do Senado acima citados propõem alterações substanciais na Lei nº 9.613/98 para torná-la mais eficiente para o combate ao crime de lavagem de dinheiro. Logo é oportuna a apensação e apreciação conjunta destas proposições.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2006.



Senador PEDRO SIMON

Publicado no Diário do Senado Federal, 17/10/2006.